



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 069/2021

Exmo. Sr.
Warlen Alves da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Vice-Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente que providencie **o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua São Vicente, em Ferreiras.**


JUSTIFICATIVA

Para quem vive ou já viveu em uma rua sem asfalto sabe muito bem o valor de ter esse direito garantido e os transtornos enfrentados com a poeira, lama, buracos e pedras soltas. Ter uma rua pavimentada com asfalto de qualidade é um direito de todos e dever das prefeituras municipais, contudo, vias sem infraestrutura ainda são uma realidade em muitos municípios.

É dever de toda a prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

Esse asfalto é muito importante para a população, uma vez que traz qualidade de vida, oferece mais acesso para os pedestres e veículos, saneamento básico e escoamento da economia local.

Sala de Sessões, 08 de fevereiro de 2021.


Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)
Vereador